

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 7.324/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 29 de maio de 2021, a cessão da servidora CAROLINA GONÇALVES ABREU, matrícula S060202, para continuar exercendo a função de confiança de Chefe da Seção de Análise de Dados, código FC-6, no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 74, DE 4 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 209, de 10 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, considerando o disposto na Resolução Administrativa n.º 1.724, de 2 de fevereiro de 2015, resolve:

Convocar, a partir de 5 de maio de 2020, o Excelentíssimo Senhor ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 10ª Região Trabalhista, para exercer as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA

ATO Nº 175, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 37, de 22 de abril de 2020, do Gabinete da Presidência, resolve:

1 - Dispensar a servidora LILIAN BRITO BERTOLDI GARCIA, código 63145, Analista Judiciária, requisitada do Conselho Nacional de Justiça, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 22 de abril de 2020.

2 - Designar a servidora DALIANE MUNIZ PINTO, código 48194, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete da Presidência.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 10.177.157, DE 4 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0019956-05.2019.4.01.8008, resolve:

PRORROGAR, até 10/06/2020, a designação do Juiz Federal Substituto MATEUS BENATO PONTALTI de que trata o Ato Presi 8998631, de 01/10/2019, publicado no DOU2 de 02/10/2019.

Des. I'TALO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 128, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão judicial não transitada em julgado da 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo nº 0098714-30.2017.4.02.5101, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/01169, resolve:

CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor LEANDRO MAIA VAZ, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, em interpretação conjunta com o art. 6º-A e Parágrafo Único, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em interpretação conjunta com o art. 186, inciso I, in fine, e 188, caput e §§, da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória n.º 2.225/45, de 4.9.2001, cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, observando-se o disposto no art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00053, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIZ CARLOS ALVES PEÇANHA, Técnico Judiciário/ Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº RE 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 129, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2020/00111, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 03.03.2020, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor LUCAS GIACOMINI PRIULE, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.636, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0031669-41.2019.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, a partir de 19 de novembro de 2019, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora MARCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 190, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

efetuar a designação automática do servidor Claudio Humberto Viana Gomes para o exercício em substituição, do Cargo Comissionado de Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral - CJ.2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 108, DE 5 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XIX, XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora cedida para este Tribunal SANDRA FLEURY NOGUEIRA, para o exercício do Cargo Comissionado (CJ-02) de Coordenador da Coordenadoria de Auditoria Interna.

Art. 2º LOTAR a servidora cedida para este Tribunal SANDRA FLEURY NOGUEIRA na Coordenadoria de Auditoria Interna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 170, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Edital nº 15, de 16/06/2016, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no DOU nº 115 e DJE nº 2.162/2016, ambos de 17/06/2016, homologado pela Resolução TRE-MT nº 1.802/2016, publicada no DJE nº 2.165, de 22/06/2016;

CONSIDERANDO o Edital nº 17, de 29/05/2018, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2018, que tornou pública a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2015;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017;

CONSIDERANDO as Portarias TRE-MT 457/2018 e TRE-MS nº 292/2018, publicadas no DOU nº 211, de 19/11/2018;

Considerando que a candidata nomeada pela Portaria TRE-MT nº 85/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, não compareceu no prazo legal de posse estabelecido no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1445-52.2014.6.11.0000 - Classe PA e no Processo Administrativo Eletrônico nº 4352/2016, resolve

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata TATIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS, nomeada pela Portaria TRE-MT nº 85/2020, publicada no DOU nº 39 de 27/02/2020.

Art. 2º Nomear o candidato FELIPE IVAN LIMA DE SOUZA PEDROSA, classificado em 36º lugar na lista geral em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo vago de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria nº 292, publicada no DOU nº 211 de 01/11/201.

Parágrafo único. A vacância do cargo vago recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, enquadrado nos limites autorizativos do Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, decorre de exoneração a pedido do servidor Conrrado Rezende Soares, conforme Portaria nº 212, publicada no DOU nº 157, de 15/08/2018.

Art. 3º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. GILBERTO GIRALDELLI

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Edital nº 15, de 16/06/2016, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no DOU nº 115 e DJE nº 2.162/2016, ambos de 17/06/2016, homologado pela Resolução TRE-MT nº 1.802/2016, publicada no DJE nº 2.165, de 22/06/2016;

CONSIDERANDO o Edital nº 17, de 29/05/2018, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2018, que tornou pública a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2015;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017;

CONSIDERANDO os requerimentos de desistências dos candidatos classificados na 37ª colocação (doc. nº 05600/2020) e 38ª colocação (doc. nº 05594/2020);

CONSIDERANDO Portaria TRE-MT nº 361, publicada no DOU nº 167, de 29/08/2018;

